

ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA

DESPACHO

1. Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida na subalínea ii) da alínea e) do n.º 1, do Despacho n.º 329/21-OG, de 03 de novembro, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Leiria da Guarda Nacional Republicana, as competências para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.
2. Os Comandantes dos Destacamentos, a que se refere o número anterior, são os seguintes:
 - a) Capitão Diogo André Saavedra Morgado, Comandante do Destacamento Territorial de Caldas da Rainha;
 - b) Capitão Daniel dos Santos Matos, Comandante do Destacamento Territorial de Leiria;
 - c) Capitão Sérgio Miguel Paulino dos Santos, Comandante do Destacamento Territorial de Pombal;
 - d) Capitão Rui Pedro Oliveira Rito Costa, Comandante do Destacamento de Trânsito de Leiria;
 - e) Capitão Diogo Rodrigues Mendes, Comandante do Destacamento de Intervenção de Leiria;
3. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.
4. O presente despacho produz efeitos desde 11 de outubro de 2021.
5. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

11 de novembro de 2021. – O Comandante do Comando Territorial de Leiria, em substituição, Paulo Jorge André Serra, Tenente-Coronel.

